

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43209060978		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Nº FCN/REMP



RSP2100206671

PASSO FUNDO

Local

21 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/236.570-3	RSP2100206671	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
025.287.230-40	AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO	21/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Alteração Contratual nº 01

CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA

CNPJ: 42.556.856/0001-98

NIRE: 43209060978

LISIANE CANTALI DE AGUIAR, de nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, Empresária, nascida em 09/11/1980, documento de identidade nº 9072484638, expedida pela SSP/RS, CPF nº 955.382.590-72, com residência e domicílio na RUA URUGUAI, nº 1382, APT. 504, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.010-110; neste ato, sendo representada por; **AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO**, de nacionalidade Brasileira, ASSESSOR DE PROCESSOS EMPRESARIAIS, Solteiro, data de nascimento 21/03/1992, nº do CPF 025.287.230-40, documento de identidade 9109018193, expedida pela SJS/II, RS, com residência e domicílio na RUA EDSON BERTAO, nº 174, Bairro ROSELANDIA, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.066-070; e

VIVIAN THAÍS SCOTTI, de nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, Fisioterapeuta, nascida em 09/11/1980, documento de identidade nº 1065787564, expedida pela SJS/RS, CPF nº 000.971.200-30, com residência e domicílio na RUA THOMAZ GONZAGA, nº 668, APT. 1102, BAIRRO VL FATIMA, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.020-170; neste ato, sendo representada por; **AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO**, de nacionalidade Brasileira, ASSESSOR DE PROCESSOS EMPRESARIAIS, Solteiro, data de nascimento 21/03/1992, nº do CPF 025.287.230-40, documento de identidade 9109018193, expedida pela SJS/II, RS, com residência e domicílio na RUA EDSON BERTAO, nº 174, Bairro ROSELANDIA, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.066-070.

Sócias componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA**, com sede em PASSO FUNDO RS, na RUA CAPITÃO ELEUTÉRIO, nº 1091, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.020-070, inscrita no CNPJ sob nº 42.556.856/0001-98, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209060978, em data de 01/07/2021, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – As sócias, em comum acordo, resolvem fazer alteração da razão social da empresa, que passa a ser: **CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA**.



Cláusula 2ª – As sócias, em comum acordo, resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, registrada pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Lei Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em PASSO FUNDO RS, na RUA CAPITÃO ELEUTÉRIO, nº 1091, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.020-070.

Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora de, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: **ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL.**

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em **17/06/2021.**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
LISIANE CANTALI DE AGUIAR	3.000	R\$ 3.000,00	50%
VIVIAN THAÍS SCOTTI	3.000	R\$ 3.000,00	50%
TOTAL	6.000	R\$ 6.000,00	100%

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia **LISIANE CANTALI DE AGUIAR** e pela sócia **VIVIAN THAÍS SCOTTI**, que a representarão, em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e



vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

- 7.1** – O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.
- 7.2** A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo, após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.
- 7.3** – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato- cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.
- 7.4** – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª – A(s) sócia(s) poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª – Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os



herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do (s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – As sócias podem ceder ou transferir no todo ou em partes suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª – A sócia que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª – As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO



Cláusula 18ª – Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando as sócias justas e contratadas, assinam digitalmente o presente ato, da Sociedade Empresária LTDA: **CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA.**

PASSO FUNDO/RS, 09 DE JULHO DE 2021.

LISIANE CANTALI DE AGUIAR
Sócia/Administradora
REPRESENTADA POR: AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO

VIVIAN THAÍS SCOTTI
Sócia/Administradora
REPRESENTADA POR: AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/236.570-3	RSP2100206671	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
025.287.230-40	AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO	21/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA. CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/16

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LISIANE CANTALI DE AGUIAR, de nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, Empresária, nascida em 09/11/1980, documento de identidade nº 9072484638, expedida pela SSP/RS, CPF nº 955.382.590-72, com residência e domicílio na RUA URUGUAI, nº 1382, APT. 504, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.010-110.

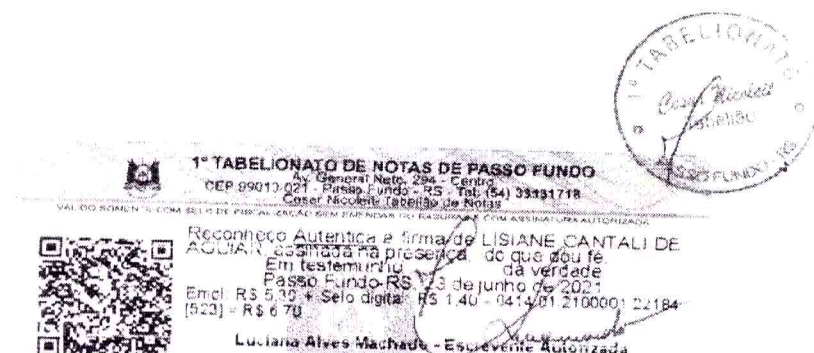
OUTORGADO:

AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO, de nacionalidade Brasileira, ASSESSOR DE PROCESSOS EMPRESARIAIS, Solteiro, data de nascimento 21/03/1992, nº do CPF 025.287.230-40, documento de identidade 9109018193, expedida pela SJS/II, RS, com residência e domicílio na RUA EDSON BERTAO, nº 174, Bairro ROSELANDIA, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.066-070.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA, **CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, NIRE: 43209060978, E CNPJ: 42.556.856/0001-98**, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

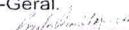
PASSO FUNDO, 02 de Junho de 2021.

LISIANE CANTALI DE AGUIAR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/236.570-3	RSP2100206671	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
025.287.230-40	AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO	21/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/16

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

VIVIAN THAÍS SCOTTI, de nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, Fisioterapeuta, nascida em 09/11/1980, documento de identidade nº 1065787564, expedida pela SJS/RS, CPF nº 000.971.200-30, com residência e domicílio na RUA THOMAZ GONZAGA, nº 668, APT. 1102, BAIRRO VL FATIMA, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.020-170.

OUTORGADO:

AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO, de nacionalidade Brasileira, ASSESSOR DE PROCESSOS EMPRESARIAIS, Solteiro, data de nascimento 21/03/1992, nº do CPF 025.287.230-40, documento de identidade 9109018193, expedida pela SJS/RS, com residência e domicílio na RUA EDSON BERTAO, nº 174, Bairro ROSELANDIA, PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.066-070.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA, **CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, NIRE: 43209060978, E CNPJ: 42.556.856/0001-98**, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

PASSO FUNDO/RS 02 DE JULHO DE 2021.

PASSO FUNDO, 02 de Junho de 2021.

PRIMEIRO
TABELIONATO
VIVIAN THAÍS SCOTTI

VIVIAN THAÍS SCOTTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/16



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/236.570-3	RSP2100206671	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
025.287.230-40	AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO	21/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/16

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ASSESSOR DE PROCESSOS EMPRESARIAIS, DATA DE NASCIMENTO 21/03/1992, RG N° 9109018193 SJS-RS, CPF 025.287.230-40, RUA EDSON BERTAO, N° 174, CASA, BAIRRO ROSELANDIA, CEP 99066-070, PASSO FUNDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Passo Fundo, 21 de julho de 2021.

AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, de CNPJ 42.556.856/0001-98 e protocolado sob o número 21/236.570-3 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7790079, em 21/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.287.230-40	AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO	21/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.287.230-40	AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO	21/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.287.230-40	AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO	21/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.287.230-40	AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO	21/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/236.570-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.287.230-40	AUGUSTO FALCÃO DE CARVALHO	21/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/236.570-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

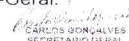
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 21 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7790079 em 21/07/2021 da Empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ 42556856000198 e protocolo 212365703 - 14/07/2021. Autenticação: 5FF7984B2A487E63DD57AB30485185E5C27AB3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/236.570-3 e o código de segurança 9Hb3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/16